



ACORDO Nº 132/2019

Minuta de Acordo de utilização da infraestrutura da RIS para efeitos de manutenção remota

Entre os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), e *o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.,* é celebrado o presente acordo de utilização da infraestrutura da RIS para efeitos de manutenção remota:

1. Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), disponibiliza ao Instituto *Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.* a utilização da infraestrutura da RIS para efeitos de manutenção remota dos seguintes equipamentos ou produtos: **Sistema de Gestão de Cardiologia SENTINEL** 

Nome do Serviço	IP Equipamento Instituição (RIS)	Aplicação e portos TCP-UDP
Sentinel SRV	10.10.231.81	RDP (3389)

2. A utilização da RIS para efeitos de manutenção remota dos equipamentos e produtos referidos no número anterior será efetuada pela **Space – Equipamentos Médicos, Lda.**, que será responsável pela manutenção dos referidos equipamentos ou produtos instalados no *Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.*, cujo contacto responsável é o **Luís Martins, email: luis.martins@spacemedical.com.pt, Telefone: 214668337**.







3. A disponibilização da RIS para os efeitos previstos no número anterior, terá início 15 (quinze) dias uteis após receção e validação técnica. O presente acordo realizar-se-á durante um período de 12 meses.

4. A disponibilização da rede para efeitos de manutenção remota obedece para além do previsto no presente acordo ao "Regulamento das condições de utilização da infraestrutura da RIS para efeitos de manutenção remota" e ao "Regulamento de utilização da RIS".

A SPMS,

Pedro Batis **Diretor DSI** 

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.

João Oliveira

residente do Conselho de Administração

A Space – Equipamentos Médicos, Lda declara que toma conhecimento e aceita as condições de utilização da RIS para efeitos de manutenção remota.

EQUIPAMENTOS OS LOA

AGERENCIA